



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 500, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Comissão para elaboração de proposta de Resolução de Mobilidade Internacional na Graduação e Pós-graduação da UFOB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Art. 1º. DESIGNAR Samuel Mazzinghy Alvarenga, matrícula Siape nº 3059664, Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Gustavo Roberto Villas Boas, matrícula Siape nº 1223588, Representante da Pró-Reitoria de Graduação, Reinilton da Silva Juvenal, matrícula Siape nº 1150202, Representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Leila Oliveira dos Anjos, matrícula Siape nº 1674928, Representante da Secretaria Acadêmica, Poty Rodrigues de Lucena, matrícula Siape nº 1552551, Representante Docentes, e Karoliny Oliveira Romeiro, matrícula estudantil nº 2020014375, Representante Discente, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para elaboração de proposta de Resolução de Mobilidade Internacional na Graduação e Pós-graduação da UFOB.

Art. 2º As orientações para elaboração do documento referencial estão contidas no anexo I desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor